



00022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

**DECRETO Nº 5628, DE 27 DE fevereiro DE 1987**

Declara de utilidade pública imóvel necessário à implantação de galeria de águas pluviais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 13.290/86,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial o imóvel s/nº, localizado na Rua Edgard Monteiro Lobato - Chácara do Visconde - de propriedade de José Luiz de Souza, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC nº 41.018.036.001, imóvel esse necessário à implantação da galeria de águas pluviais na Chácara do Visconde.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, o imóvel em referência assim se descreve:

"com frente para a Rua Edgard Monteiro Lobato, onde mede, em linha reta, 9,00m e fundos correspondentes, onde confronta com o imóvel nº 698 de propriedade de Tarcísio Batista - Cursino, ou quem de direito, situada na Avenida Campinas; do lado direito, onde mede, em linha reta, 40,00m, e do lado esquerdo, onde mede, igualmente, 40,00m, confronta com área remanescente, perfazendo uma área total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

de 360,00 m2, incluídos 36,80 m2 de área construída".

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

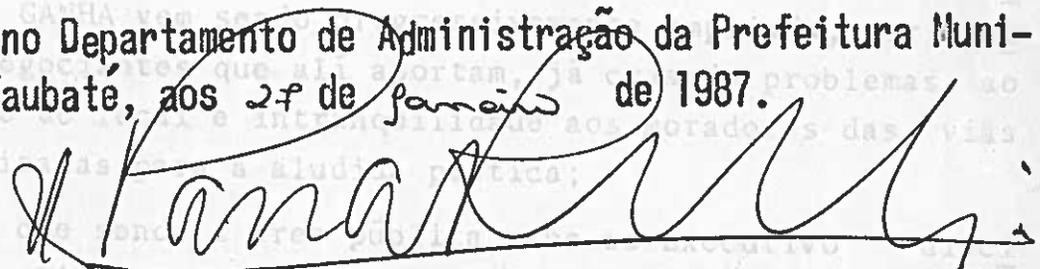
ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 1987.



UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO